



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

### **Edital UFRJ nº 894, de 27 de julho de 2023 Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro:** Centro de Letras e Artes (CLA)

**Unidade:** Escola de Música

**Departamento:** Música de Conjunto (07)

**Setor / Área:** Música de Câmara

**Código da Opção de Vaga:** PSS-050 – Música de Câmara

### **NORMAS COMPLEMENTARES**

#### **Preenchimento da Vaga de Professor Substituto de Música de Câmara**

O Departamento de Música de Conjuntos aprovou em reunião de 26 de julho de 2023 as seguintes Normas Complementares ao Edital nº 894 de 27 julho de 2023, referente ao Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º – Consiste na análise da documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, aferindo-se os títulos e documentos protocolados estão de acordo com as exigências do Edital nº 894/2023 e das Normas Complementares do processo seletivo, abaixo expostas.

§ 1º Somente participará desta etapa o Corpo Deliberativo do Departamento de Música de Conjunto ou membros do mesmo previamente designados por sua chefia.

§ 2º Os resultados serão publicados na página eletrônica da Escola de Música e enviados por e-mail para todos os candidatos inscritos especificamente neste

processo seletivo para Professor Substituto de Música de Câmara.

§ 3º Os resultados divulgados especificarão as inscrições que foram homologadas ou não homologadas (não serão aferidas ou divulgadas notas de avaliação nesta etapa).

§ 4º De acordo com o item 5.11.2 do Edital n. 894/2023 no caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para a inscrição ([musicadeconjunto07@musica.ufrj.br](mailto:musicadeconjunto07@musica.ufrj.br))

## DAS PROVAS

Art. 2º – Os candidatos que tiverem suas candidaturas homologadas submeter-se-ão a 02 (duas) fases de provas, a serem realizadas de forma remota nos dias 14, 17, 18 e 21 de agosto, consistindo em:

- 1ª Fase: **Prova de Análise de Currículo** acompanhada de documentação comprobatória, de caráter eliminatório, sendo que nesta etapa participará apenas a Banca Examinadora.

Parágrafo único – De acordo com o item 7.2.1. do Edital nº 894/2023 e com a Resolução do CEG nº.11/2020, Art. 7º, parágrafos 2º e 3º, a primeira fase, constituída por análise de currículo e eliminatória, seguirá o seguinte critério de pontuação, no qual segue em tabela em anexo.

- 2ª Fase: **Prova Oral e Prova Prática**, ambas de caráter eliminatório.

I – A Prova Oral será realizada em substituição à prova escrita, de acordo com a resolução CEG nº.11/2020, Art 11º, parágrafo único (“*A Comissão poderá substituir a prova escrita pela prova oral, desde que o candidato seja informado no ato da inscrição, segundo os procedimentos estabelecidos no caput deste artigo*”).

II – Atendendo às exigências do Artigos 7º e 8º da resolução CEG nº 11/2020, a prova constará de exposição oral pelo candidato do ponto sorteado de forma remota.

III – A Prova Oral será realizada de forma remota e síncrona, entre os dias 17 e 18 de agosto de 2023, em Plataforma de videoconferência a ser, oportunamente, indicada. Dia, horário e demais informações de acesso à Plataforma serão comunicados até o dia 16 de agosto de 2023, na página eletrônica da EM e/ou através dos e-mails dos candidatos;

IV – A prova terá a duração máxima de trinta (30) minutos, podendo ser interrompida a qualquer momento pela comissão de avaliação. O candidato terá até quinze (15) minutos para realizar sua apresentação, após o que a banca examinadora arguirá sobre a prova, podendo também elaborar perguntas a respeito do material entregue pelo candidato.

Parágrafo único – De acordo com o Art 8º da resolução CEG nº.11/2020, os cinco temas dos pontos a serem sorteados para a prova oral, aprovados pelo Departamento de Música de Conjunto, em 26 de julho de 2023, são:

1. “Abordagens didáticas para grupos camerísticos com nível técnico/musical heterogêneo.”
2. “Estratégias para excelência da performance coletiva: materiais e métodos de trabalho.”
3. “Abordagens do repertório tradicional de duos, trios e quartetos no ensino e aprendizagem da prática camerística.”
4. “Abordagens do repertório moderno e contemporâneo no ensino e aprendizagem da prática camerística.”
5. “Emprego de transcrições e obras abertas no ensino e aprendizagem da prática camerística.”

V – O sorteio do ponto da prova oral será feito pela presidente da Banca Examinadora na presença da Banca Examinadora e do primeiro candidato, às 08 horas do dia 17 de agosto de 2023, conforme o cronograma. Após a divulgação do ponto sorteado, o primeiro candidato terá 5 minutos para se preparar para sua prova.

VI – Os demais candidatos tomarão conhecimento do ponto sorteado no início do seu horário estabelecido no cronograma e também terão 5 minutos para se preparem para o início da prova.

VII – O horário dos candidatos da prova oral será por ordem de inscrição.

VIII – A Prova Prática será realizada de forma remota e assíncrona em 21 de agosto de 2023, através de análise por parte da Banca dos *links* dos vídeos enviados pelos candidatos (um link por candidato), com obras camerísticas, com duração de 8 a 10 minutos. Os vídeos não poderão conter manipulações técnicas (edições) que permitam o reparo de eventuais problemas de execução musical por parte do candidato. Somente serão aceitos vídeos gravados após o dia 01 de janeiro de 2019, sendo o prazo para encaminhamento do *link* para vídeo pelo candidato por e-mail para a chefia do Departamento de Música de Conjunto ([musicadeconjunto07@musica.ufrj.br](mailto:musicadeconjunto07@musica.ufrj.br)) até às **17h do dia 07 de agosto de 2023**.

## CRONOGRAMA DETALHADO

<b>ATO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrições</b>	<b>02 a 07 de agosto de 2023</b>
Análise das inscrições	08 de agosto de 2023
Reunião para homologação das candidaturas	09 de agosto de 2023
Divulgação do resultado preliminar da homologação das candidaturas	09 de agosto de 2023
Interposição de recursos do resultado da homologação das candidaturas	09 e 10 de agosto de 2023
Reunião para análise dos recursos do resultado da homologação das candidaturas	11 de agosto de 2023
Prazo máximo de resposta aos recursos do resultado da homologação das candidaturas	11 de agosto de 2023
<b>Divulgação do resultado final da homologação das candidaturas</b>	<b>11 de agosto de 2023</b>
<b>PRIMEIRA FASE: 14 a 16 de agosto de 2023 (eliminatória)</b>	
<b>Prova de Análise de Currículo</b>	<b>14 de agosto de 2023</b>
Divulgação das notas	14 de agosto de 2023
Prazo para interposição de recursos	15 de agosto de 2023
Análise dos recursos e divulgação da nota final	16 de agosto de 2023
<b>SEGUNDA FASE: 17 a 24 de agosto de 2023 (eliminatória)</b>	
<b>Sorteio do ponto da prova oral</b>	<b>17 de agosto de 2023</b>
<b>Prova oral</b>	<b>17 e 18 de agosto de 2023</b>
<b>Prova prática</b>	<b>21 de agosto de 2023</b>
Divulgação do resultado das provas	22 de agosto de 2023
Interposição de recursos do resultado das provas	23 de agosto de 2023
Reunião para análise dos recursos das provas classificatórias e do resultado preliminar do processo seletivo	24 de agosto de 2023
Prazo máximo de resposta aos recursos das provas	24 de agosto de 2023
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>24 de agosto de 2023</b>

## CRITÉRIO PARA CÁLCULO DE MÉDIA

Para efeito de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Música de Câmara será usado o seguinte critério:

<b>PROVA</b>	<b>PESO</b>
Prova de Análise de Currículo	30
Prova Oral	40
Prova Prática	30
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por:

Profa. Dra. Ana Paula da Matta (Presidente da banca)

Prof. Dr. João Vidal (Membro interno)

Prof. Dr. Pedro Robatto (Membro externo)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARON, J. H. Chamber Music: a Research and Information Guide. New York/London: Routledge, 2010.

BERGER, M. Guide to Chamber Music. London; Dodd Mead, 1985.

BLUME, Friedrich. Classic and romantic survey. London, Besten: Faber and Faber, 1979.

CAMPANHÃ, Odete Ferreira, TORCHIA, Antonio. Música e Conjunto de Câmara. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1978.

DAHLHAUS, Carl. Nineteenth-Century Music. California: University of California Press, 1989.

EINSTEIN, Alfred. Music in the romantic era. New York: W.W. Norton, 1947.

GROUT, D. J.; PALISKA, C.V.. História da Música Ocidental. Rio de Janeiro: Gradiva, 6ª ed., 2014.

GRIFFTHS, Paul. A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

HARNONCOURT, Nikolas. O Discurso dos Sons – Caminhos para uma Nova Compreensão Musical. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

HINSON, M. The Piano in Chamber Ensemble: an Annotated Guide. Bloomington, 1978.

MARKEL, R; RANGEL-RIBEIRO, Victor. Chamber Music: an International Guide to Works and their Instrumentation. New York: Hardcover, 1993.

MITCHELL, Donald. The language of modern music. London: Faber and Faber, 1993.

NIRENBERG, Ivan Sérgio. Música de Câmara: música de conjunto ou música em conjunto?: Abordagem interdisciplinar do fenômeno camerístico: Aspectos psico-filosóficos e a questão conceitual de sua definição. Rio de Janeiro. Conservatório Brasileiro de Música, 1995.

PLANTINGA, Leon. La musique romantique: histoire du style musical au XIXe siècle en Europe. Paris: J.C. Lattès, 1989.

RAABEN, L.N. O Quarteto de Cordas: Teoria e Prática. Trad: Eugen Ranevsky. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2003.

ROSEN, Charles. Le style Classique: Haydn, Mozart, Beethoven. Paris: Gallimard, 1978.

SADIE, Stanley [ed.] The New Grove Dictionary of Music and Musicians. New York: MacMillan&Co. 2001.

SADIE, Julie Anne et All. Guide de la Musique Baroque. France: Fayard, 1995.

SECRIST-SCHMEDES, B. Winds with Piano and Woodwind Quintets: an Annotated Guide. Lanham: Scarecrow Press: 1996.

VOLPE, Maria Alice. Música de câmara do período romântico brasileiro: 1850-1930. Dissertação de Mestrado. Unesp, São Paulo, 1994.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**ESCOLA DE MÚSICA**  
**DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO**

**Processo Seletivo para Preenchimento da Vaga  
de Professor Substituto de Música de Câmara**  
**Edital N° 894/2023**

Prova de Análise de Currículo (títulos e produções) para provimento do cargo  
de Professor Substituto de Música de Câmara

Tabela de Pontuação (total de pontos = 100)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Documento de identidade: \_\_\_\_\_

<b>I. Qualificação Acadêmica (além do título, exigido na inscrição do concurso)</b>	Pontuação	Pontuação
ITENS – Qualificação	Máxima Limitada a 10	Obtida
1. Doutorado em Música	3	
2. Mestrado em Música	2	
3. Segunda Pós-Graduação completa em Música	2	
4. Segunda Graduação completa em Música	2	
5. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área de Música de Câmara	5	
6. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento em Música	2	

<b>II. Qualificação obtida em atividades de ensino, pesquisa e extensão (estágios docentes, monitorias e participação em projetos)</b>	Pontuação	Pontuação
ITENS – Estágios	Máxima Limitada a 30	Obtida
1. Ensino em nível de graduação música de câmara em IES	10	
2. Ensino de disciplinas de música em nível de graduação	5	
3. Ensino em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante de Música de Câmara ou disciplinas vinculadas a práticas camerísticas	10	
4. Ensino de música em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante de Música	5	
ITENS – Monitorias		
6. Monitorias em disciplinas de Música de Câmara em IES.	5	
7. Monitorias em disciplinas de Música	2	
ITENS – Participação em projetos		
8. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, ONGs na área de Música de Câmara	10	
9. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, ONGs em Música	2	

<b>III. Produção artístico-cultural</b>	Pontuação	Pontuação
<b>ITENS – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS</b>	Máxima Limitada a 40	Obtida
1. Participação em eventos artísticos e gravações como membro permanente de grupos camerísticos com atuação comprovada de no mínimo 5 anos.	10	
2. Participação em eventos artísticos e gravações como membro convidado de grupos camerísticos com atuação comprovada de no mínimo 5 anos.	10	
3. Participação em eventos artísticos e gravações como membro permanente de grupos camerísticos em geral.	5	
4. Participação em eventos artísticos e gravações como membro permanente convidado de grupos camerísticos em geral.	5	
5. Participação em eventos artísticos e gravações como membro permanente de grupos musicais em geral.	5	
6. Participação em organização/produção de eventos pedagógicos, culturais e/ou artísticos em instituições de ensino, grupos de trabalho, ONGs etc. Na área de Música de Câmara.	5	
7. Participação em organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e/ou artísticos em instituições de ensino, grupos de trabalho, ONGs etc. na área de Música.	5	

<b>IV. Produção Bibliográfica e Técnico-tecnológica</b>	Pontuação	Pontuação
<b>ITENS – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E TÉCNICO-TECNOLÓGICAS</b>	Máxima Limitada a 20	Obtida
<b>ITENS – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS</b>		
1. Como autor de livro e capítulos de livros na área de Música de Câmara.	3	
2. Como autor de artigos publicados (anais, periódicos científicos, jornais e revistas) na área da Música de Câmara.	3	
3. Como autor de artigos publicados (anais, periódicos científicos, jornais e revistas) na área da Música.	1	
4. Como autor de artigos publicados (anais, periódicos científicos, jornais e revistas) na área da Música de Câmara.	3	
<b>ITENS – PRODUÇÕES TÉCNICO-TECNOLÓGICAS</b>		
5. Cursos de formação profissional na área de Música (masterclasses, workshops, oficinas, etc. como docente)	5	
6. Como autor principal ou em grupo de câmara: CD, DVD, Álbum Digital, Composição (executada publicamente, editada ou gravada).	5	
7. Autoria de material didático (apostila pedagógica, multimídia educativa).	5	
8. Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos em trabalhos musicais.	3	
9. Críticas publicadas por outros a respeito de trabalho do candidato.	3	
10. Produto de comunicação (Programa de rádio e televisão realizado, Entrevista ou apresentação em programas de rádio e televisão, Participação em programas em outras mídias)	3	
11. Como autor de resumo, transcrição, resenha, tradução, parecer em publicação, nota em programa e encarte (CD, DVD e mídias digitais), revisão de partituras, participação em corpo editorial.	3	
<b>RESULTADO DAS PONTUAÇÕES</b>	<b>MÁXIMA</b>	<b>OBTIDA</b>
<b>TOTAL</b>	100	

Banca Julgadora:

Ana Paula da Matta Machado Avvad, João Vidal e Pedro Robatto